

PLANO ESTRATÉGICO

CICLO 2021-2026



MISSÃO
VISÃO

VALORES

METAS E OBJETIVOS
ESTRATÉGICOS



JUSTIÇA DO TRABALHO

Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região (MG)

ANEXO ÚNICO

(ART. 1º, § 1º, DA RESOLUÇÃO GP N. 194,
DE 20 DE MAIO DE 2021)

CORPO DIRETIVO

DESEMBARGADORES

PRESIDENTE

JOSÉ MURILO DE MORAIS

1º VICE-PRESIDENTE

FERNANDO LUIZ GONÇALVES RIOS NETO

2ª VICE-PRESIDENTE

CAMILLA GUIMARÃES PEREIRA ZEIDLER

CORREGEDORA

ANA MARIA AMORIM REBOUÇAS

VICE-CORREGEDORA

MARISTELA ÍRIS DA SILVA MALHEIROS

SERVIDORES

DIRETORA-GERAL

SANDRA PIMENTEL MENDES

DIRETORA JUDICIÁRIA

TELMA LÚCIA BRETZ PEREIRA

SECRETÁRIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA

LUDMILA PINTO DA SILVA

SECRETÁRIO DE GESTÃO ESTRATÉGICA

BRUNO PEREIRA BOAVENTURA TORROZO

Desafios e incertezas

O FUTURO DO TRT/MG

2020 foi impactado pelas mudanças advindas da Emenda Constitucional n. 95, de 15 de dezembro de 2016, da Lei n. 13.467, de 13 de julho de 2017 (“Lei da Reforma Trabalhista”), e da crise sanitária, que exigiu o estabelecimento de um modelo amplo de trabalho remoto. Tudo isso alterou a dinâmica de funcionamento desta Justiça Especializada e demandou sobre-esforço do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região (TRT/MG), na intenção de desenvolver e aplicar estratégias para cumprimento dos objetivos institucionais.



Entre as ações empreendidas para atenuar os impactos da escassez de recursos, destacamos a mudança de unidades judiciárias e administrativas que funcionam em imóveis alugados, entre elas as 48 (quarenta e oito) varas da Capital. A reinstalação em prédios próprios, sem prejuízo ao funcionamento da jurisdição, otimizará o uso dos espaços e promoverá economia estimada em R\$ 10 milhões anuais.

Também a união de esforços com outras instituições do Poder Judiciário tem-se apresentado como solução, especialmente dentro do segmento trabalhista, na tentativa de divulgar e absorver boas práticas.

Por exemplo, na seara administrativa, os estudos para nacionalização do Projeto Estratégico “Governança dos Colegiados Temáticos” representa a comunhão de iniciativas entre os 24 (vinte e quatro) regionais, o Tribunal Superior do Trabalho (TST) e o Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT).

Além disso, faz-se premente valorizar medidas que preservem a saúde dos magistrados, servidores e colaboradores do Tribunal, não apenas para viabilizar o alcance da estratégia e a realização das ações planejadas, mas, principalmente, para garantir a integridade física e emocional daqueles que atendem à sociedade e que levam a justiça até os cidadãos.

Portanto, apesar das adversidades, permaneceremos dedicados a aprimorar os serviços, com foco na prestação jurisdicional célere e efetiva, e na correta destinação dos recursos públicos, sem perder de vista o desafio de executar, a tempo e modo, o Plano Estratégico Institucional (PEI).

JOSÉ MURILO DE MORAIS
DESEMBARGADOR PRESIDENTE

A Administração do TRT/MG

COMPROMISSO COM A EFICIÊNCIA FIRMADO NA POSSE

O Tribunal Pleno elegeu, na tarde de 23 de outubro de 2019, a Administração da Justiça do Trabalho em Minas Gerais para o biênio 2020-2021.



Da esquerda para a direita, os desembargadores diretores do Tribunal: Dra. Ana Maria Amorim Rebouças, corregedora; Dr. Fernando Luiz Gonçalves Rios Neto, 1º vice-presidente; Dr. José Murilo de Moraes, presidente; Dra. Camilla Guimarães Pereira Zeidler, 2ª vice-presidente; e Dra. Maristela Íris da Silva Malheiros, vice-corregedora.

Introdução

Desde a posse, o presidente do TRT/MG firmou compromisso com a eficiência e a governança, munido de um espírito resolutivo e criativo para superar as restrições orçamentárias e se adequar à dinâmica de funcionamento da sociedade contemporânea.

Ao longo de todo o ano de 2020, a Secretaria de Gestão Estratégica (SEGE) valeu-se de processos participativos, executou o levantamento, o exame e a consolidação das propostas de identidade estratégica do TRT/MG (missão, visão e valores) e, após proceder à análise do ambiente institucional, submeteu os resultados à apreciação dos desembargadores diretores, de magistrados representantes do 1º grau e de servidores ocupantes de cargos de direção administrativa.

Duas resoluções editadas em 2020 foram norteadoras da preparação da estratégia do Tribunal para o ciclo 2021-2026 e, por isso, merecem distinção: Resolução n. 259, de 14 de fevereiro de 2020, do CSJT, que aprova o Modelo de Gestão Estratégica da Justiça do Trabalho de 1º e 2º graus; e Resolução n. 325, de 29 de junho de 2020, do CNJ, que dispõe sobre a Estratégia Nacional do Poder Judiciário 2021-2026.

A promoção da gestão democrática e a observação do arcabouço legal instituído pelos conselhos superiores formam a base deste Plano Estratégico, apresentado nas páginas a seguir.

Gestão Participativa

COMO FOI CONSTRUÍDO O PLANO ESTRATÉGICO DO TRT/MG

De acordo com a Resolução n. 221, de 10 de maio de 2016, do CNJ, a gestão participativa e democrática constitui-se em método que garante a participação de magistrados, servidores e jurisdicionados no processo decisório, a fim de possibilitar a expressão de opiniões plurais e a visão dos diversos segmentos e instâncias, no contexto do Poder Judiciário.

Observando tal normativo, como também as disposições da Portaria n. 114, de 6 de setembro de 2016, e da Resolução n. 325, de 2020, ambas do CNJ, o Tribunal movimentou-se, ainda em 2020, com o intuito de empreender processo participativo para contribuir na formulação das Metas Nacionais do Poder Judiciário para o ciclo 2021-2026 e para construir o Plano Estratégico próprio. Dentre essas atividades, destacam-se:

- aderência a processo participativo, para subsidiar a elaboração dos planos estratégicos do Poder Judiciário, por meio de pesquisa de satisfação de ampla abrangência,



Histórico de Construção

aplicada pelo CSJT entre 09/03 e 27/03/2020, incluindo cidadãos, magistrados e servidores;

- promoção de pesquisa eletrônica interna, entre 01/05 e 08/05/2020, para construção da proposta de identidade estratégica da Justiça do Trabalho (análise de ambiente, missão, visão e valores) para o ciclo 2021-2026;
- definição da proposta de identidade estratégica e análise de ambiente para compor o PEI, após consulta a magistrados e servidores do TRT/MG (questionário eletrônico aplicado em outubro de 2020);
- participação dos representantes do TRT/MG na Rede de Governança do Poder Judiciário nas reuniões preparatórias para o XIV Encontro Nacional do Poder Judiciário (ocorridas em 25/05/2020 e 26/08/2020) e no próprio evento do CNJ (ocorrido em 26 e 27/11/2020);
- reuniões técnicas com as partes interessadas de cada um dos objetivos estratégicos, com o propósito de adequar, de forma conjunta, o Plano proposto para a Justiça do Trabalho à realidade do TRT/MG, quanto à descrição dos objetivos estratégicos, bem como para deliberar sobre a adoção de indicadores não obrigatórios;
- apresentação do Plano ao Comitê de Governança e Estratégia; e
- submissão da matéria ao Tribunal Pleno.

“

NÃO É DEMAIS LEMBRAR QUE O CUSTO DO PODER JUDICIÁRIO SE MEDE EM RAZÃO DE SUA EFICIÊNCIA, TRADUZIDA NA PROPORÇÃO ENTRE O INVESTIMENTO DE RECURSOS NOS ÓRGÃOS JUDICIAIS E O RETORNO RECEBIDO PELA SOCIEDADE EM TERMOS DE UMA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL CÉLERE E RESOLUTIVA.

”

- DESEMBARGADOR JOSÉ MURILO DE MORAIS
TRECHO DO DISCURSO DE POSSE DO
PRESIDENTE, EM DEZEMBRO DE 2019.

Pontos positivos e negativos

POSICIONANDO O TRIBUNAL NO CENÁRIO ESTRATÉGICO

Utilizando-se de ferramenta consagrada para a análise de ambiente, a SEGE identificou e elencou assertivas que traduzissem as forças, oportunidades, fraquezas e ameaças que pudessem impactar no funcionamento e na existência do Tribunal.

Com base, uma vez mais, na participação ativa de magistrados e servidores, bem como da sociedade, foi realizada a análise do ambiente no qual está inserido o TRT/MG.

A avaliação levou em conta os cenários interno e externo, além dos fatores positivos e negativos que pudessem impactar os resultados. Assim, é importante compreender (das letras iniciais surge, em português, o acrônimo FOFA):

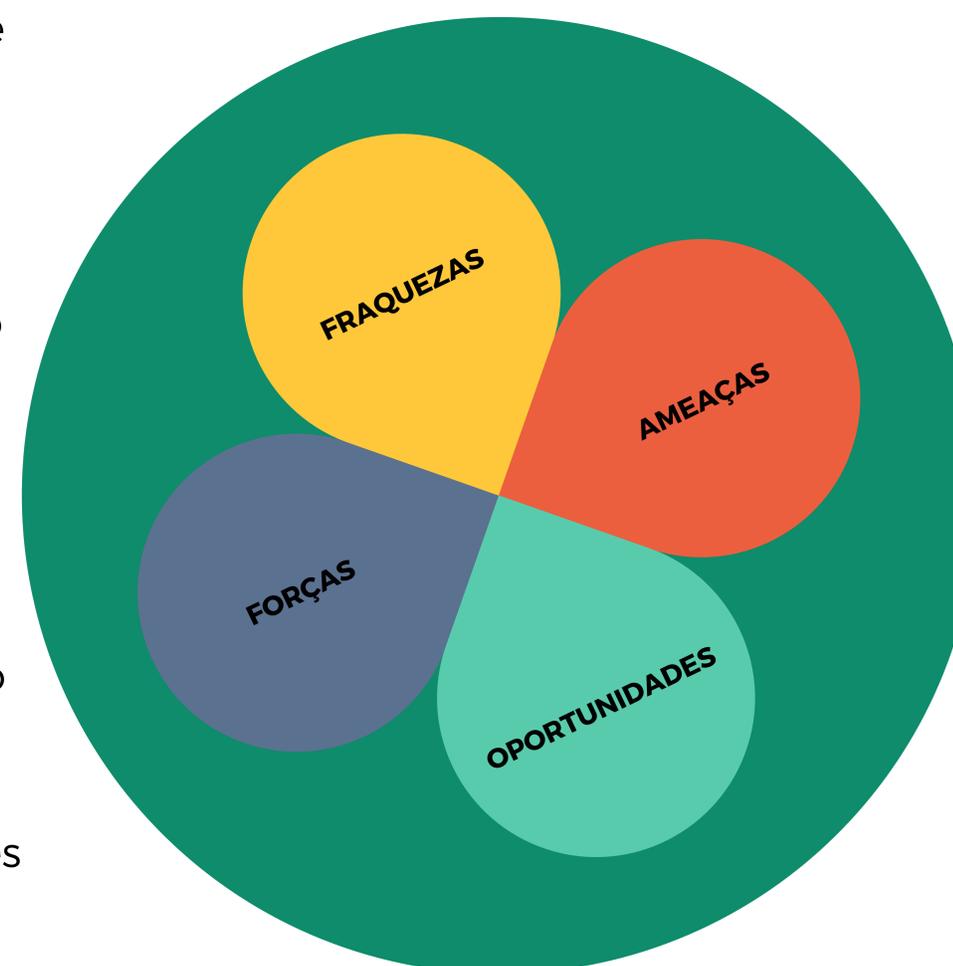
FORÇAS são fenômenos ou condições internas capazes de auxiliar, por longo tempo, a execução da estratégia;

Análise de Ambiente

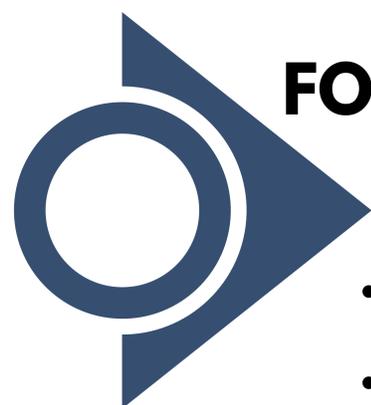
OPORTUNIDADES são fatores externos, atuais ou potenciais, que influenciam positivamente a estratégia;

FRAQUEZAS são fenômenos ou condições internas capazes de prejudicar, por longo tempo, a execução da estratégia; e

AMEAÇAS são fatores externos, atuais ou potenciais, que influenciam negativamente a estratégia.



Ao lado, representação gráfica da *Análise SWOT* ou *Análise FOFA*, técnica de planejamento utilizada pela SEGE para auxiliar a identificar forças, oportunidades, fraquezas e ameaças relacionadas à estratégia do Tribunal, nos cenários interno e externo.



FORÇAS

- Capacidade de adaptação às adversidades externas e internas
- Capacidade de adaptação ao trabalho remoto
- Capacidade técnica dos magistrados e servidores para o cumprimento da Missão
- Capacidade de atendimento e resposta às demandas trabalhistas
- Processo de formação jurídica continuada de magistrados e servidores
- Comunicação intrassetorial
- Processo Judicial Eletrônico
- Organização e estrutura de governança de colegiados
- Transparência, publicidade dos atos do TRT/MG e prestação de contas à sociedade e instâncias de controle
- Modelo de gestão da comunicação social e posicionamento do TRT/MG na mídia
- Modelo de Gestão da Estratégia Institucional
- Quantidade de programas, projetos e ações de melhoria contínua, redução de custos e produtividade desenvolvidos
- Velocidade de tramitação dos processos judiciais
- Velocidade de tramitação dos processos administrativos relacionados a pessoal
- Processo judicial com trâmite exclusivamente eletrônico para casos novos
- Capacidade de manter relações interinstitucionais

Ambiente Interno

FRAQUEZAS



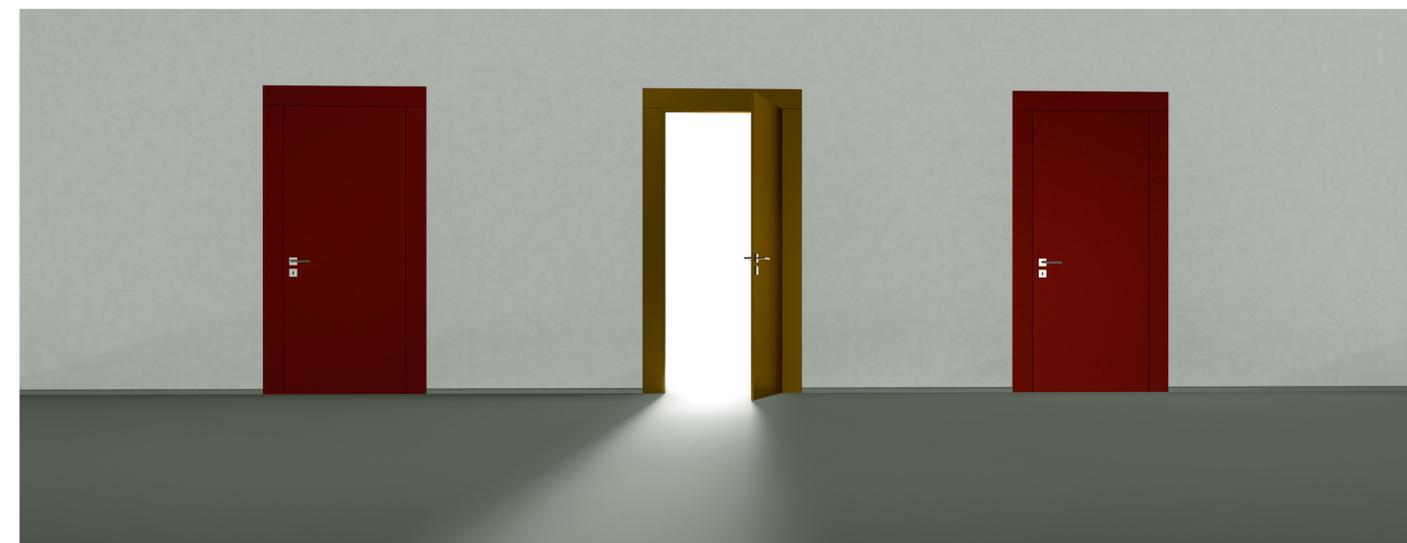
- Falta de efetividade do modelo de avaliação de desempenho
- Velocidade de tramitação de processos administrativos de aquisição
- Infraestrutura tecnológica disponível
- Infraestrutura física predial própria disponível, com muitos ativos próprios e alto custo de manutenção
- Disputa interna por orçamento com baixa observação de critérios objetivos
- Conhecimento limitado do indicador iGEST
- Capacitação dos servidores para operar as ferramentas de pesquisa na fase de execução
- Gestão da fase de execução dos processos judiciais
- Formação dos magistrados em gestão judiciária e administrativa
- Baixa utilização de ferramentas de inteligência artificial
- Assimilação das vantagens da gestão da estratégia pelo corpo técnico, fundamentalmente no âmbito da Administração da Justiça
- Quantidade de processos seletivos realizados para ocupação de postos de trabalho
- Falha no lançamento de informações e movimentos nos sistemas judiciários
- Compartilhamento interno de boas práticas

Ambiente Externo



OPORTUNIDADES

- Competição entre os Tribunais Regionais do Trabalho, gerando ambiente salutar de autodesenvolvimento
- Prêmio CNJ de Qualidade
- Relação do TRT/MG com sindicatos e associações representativas de magistrados e servidores
- Relação com Conselhos Superiores
- Modelo de controle administrativo exercido pelo TCU
- Advento das redes sociais como meio de reforço da credibilidade e adesão do grande público
- Cooperação judiciária entre os órgãos do Poder Judiciário, e outras instituições e entidades, na forma da Resolução CNJ n. 350/2020



AMEAÇAS



- Emenda constitucional 95/2016: limitação orçamentária e impossibilidade de reposição de quadro
- Disponibilidade de recursos financeiros e perspectiva de queda de arrecadação pelo Poder Executivo
- Isolamento social prolongado
- Cenário econômico instável
- Burocracia administrativa excessiva

Missão, visão e valores

CONSTRUINDO A IDENTIDADE ESTRATÉGICA DO TRIBUNAL

A Gestão Estratégica do Tribunal, após proceder à análise de ambiente, consolidou propostas de identidade estratégica do TRT/MG (missão, visão e valores), observadas as limitações impostas pelos conselhos superiores.

Desse modo, foram executadas as seguintes atividades, de forma encadeada:

- 1 VERIFICAÇÃO DA MISSÃO ESTABELECIDADA PARA A JUSTIÇA DO TRABALHO
- 2 VERIFICAÇÃO DOS VALORES DEFINIDOS PARA A JUSTIÇA DO TRABALHO
- 3 INSERÇÃO E ALTERAÇÃO DE VALORES ADICIONAIS JULGADOS RELEVANTES
- 4 DEFINIÇÃO DA VISÃO DE FUTURO DO TRT/MG

Identidade Estratégica

São conceitos da Resolução n. 259 de 2020, do CSJT:

MISSÃO é a declaração que sintetiza a essência, a razão de existir da organização, norteia a tomada de decisões, orienta a definição de objetivos e auxilia na escolha das estratégias;

VISÃO DE FUTURO representa os propósitos da organização ao considerar as oportunidades futuras, as aspirações e o reconhecimento dos públicos interno e externo; e

VALORES são princípios compartilhados, convicções dominantes, elementos motivadores das ações das pessoas, os quais contribuem para a unidade e a coerência do trabalho.

Nas próximas duas páginas, encontram-se representações distintas do mapa estratégico do TRT/MG. A primeira, de característica mais técnica, e a segunda, na qual o leitor é convidado a pensar a estratégia do Tribunal intuitivamente, da missão à visão.



MISSÃO

Realizar Justiça, no âmbito das relações de trabalho, contribuindo para a paz social e o fortalecimento da cidadania.

VISÃO

Ser reconhecido como instituição de excelência, com celeridade e efetividade na prestação jurisdicional.

PERSPECTIVA SOCIEDADE

- Fortalecer a comunicação e as parcerias institucionais
- Promover o trabalho decente e a sustentabilidade

PERSPECTIVA PROCESSOS INTERNOS

- Garantir a duração razoável do processo
- Promover a integridade e a transparência em relação aos atos de gestão praticados.
- Assegurar o tratamento adequado dos conflitos trabalhistas
- Garantir a efetividade do tratamento das demandas repetitivas
- Fortalecer a Governança e a Gestão Estratégica

PERSPECTIVA APRENDIZADO E CRESCIMENTO

- Aperfeiçoar a gestão orçamentária e financeira
- Incrementar modelo de gestão de pessoas em âmbito regional
- Aprimorar a Governança de TIC e a proteção de dados

VALORES

Ética	Eficiência	Valorização das pessoas	Comprometimento
Acessibilidade	Transparência	Sustentabilidade	Segurança jurídica
Agilidade	Inovação	Efetividade	Respeito à diversidade

MAPA
ESTRATÉGICO

PLANO ESTRATÉGICO
CICLO 2021-2026

 **JUSTIÇA DO TRABALHO**
Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região (MG)

Nossa missão

Realizar Justiça, no âmbito das relações de trabalho, contribuindo para a paz social e o fortalecimento da cidadania.

POR QUE existimos?

EM QUE acreditamos?

COMO agimos?

Valores

Ética
Acessibilidade
Agilidade
Eficiência
Transparência
Inovação
Valorização das pessoas
Sustentabilidade
Efetividade
Comprometimento
Segurança jurídica
Respeito à diversidade

Sociedade

- Fortalecer a comunicação e as parcerias institucionais
- Promover o trabalho decente e a sustentabilidade

Processos internos

- Garantir a duração razoável do processo
- Promover a integridade e a transparência em relação aos atos de gestão praticados.
- Assegurar o tratamento adequado dos conflitos trabalhistas
- Garantir a efetividade do tratamento das demandas repetitivas
- Fortalecer a Governança e a Gestão Estratégica

Aprendizado e crescimento

- Aperfeiçoar a gestão orçamentária e financeira
- Incrementar modelo de gestão de pessoas em âmbito regional
- Aprimorar a Governança de TIC e a proteção de dados

Visão

Ser reconhecido como instituição de excelência, com celeridade e efetividade na prestação jurisdicional.

O QUE buscamos?

MAPA ESTRATÉGICO

PLANO ESTRATÉGICO
CICLO 2021-2026

 **JUSTIÇA DO TRABALHO**
Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região (MG)

Orientações do CNJ e do CSJT

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS DO TRT/MG

Os objetivos estratégicos comunicam a forma como o Tribunal pretende atingir, no ciclo 2021-2026, a sua visão de futuro.

Nos termos da Resolução n. 259 de 2020, do CSJT, o objetivo estratégico deve:

- 1 PARTIR DA VISÃO DE FUTURO;
- 2 ESTAR ALINHADO À MISSÃO E AOS VALORES ORGANIZACIONAIS;
- 3 SER ACOMPANHADO DE DEFINIÇÃO CONCEITUAL; E
- 4 TER PELO MENOS UMA META E UM INDICADOR VINCULADOS.

Objetivos Estratégicos

O CSJT distribuiu os objetivos em três perspectivas, assim definidas: "sociedade" (resultados para o usuário dos serviços de justiça), "processos internos" (resultados da atividade finalística) e "aprendizado e crescimento" (condições de gestão).

Os dez objetivos estratégicos estão detalhados a seguir.



Perspectiva SOCIEDADE

OE1 Fortalecer a comunicação e as parcerias institucionais



DESCRIÇÃO

Aperfeiçoar os processos de comunicação para ampliar o conhecimento acerca da estratégia institucional, da estrutura de governança, das entregas realizadas e dos resultados gerados, de modo a atingir todos os atores sociais e de fortalecer a imagem do Tribunal, bem como desenvolver programas interinstitucionais como ação estratégica voltada para a execução das políticas de desjudicialização e prevenção dos litígios, com foco no estabelecimento de parcerias para fortalecer a gestão judiciária.

MACRODESAFIOS PJ

- Fortalecimento da relação institucional do Judiciário com a sociedade
- Garantia dos direitos fundamentais

OE2 Promover o trabalho decente e a sustentabilidade



DESCRIÇÃO

Promover ambientes de trabalho seguros e protegidos, a dignificação do trabalhador, a não discriminação de gêneros, raça e diversidade, o combate ao trabalho infantil, bem como a gestão e o uso sustentável, eficiente e eficaz dos recursos sociais, ambientais e econômicos, visando o alcance dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Organização das Nações Unidas – Agenda 2030.

MACRODESAFIOS PJ

- Promoção da sustentabilidade
- Garantia dos direitos fundamentais

OE3

Garantir a duração razoável do processo



DESCRIÇÃO

Materializar a razoável duração do processo em todas as suas fases, garantindo-se a prestação jurisdicional efetiva e ágil, com segurança jurídica e procedimental na tramitação processual, reduzindo-se o congestionamento de processos e elevando-se a eficiência na realização dos serviços judiciais e extrajudiciais.

MACRODESAFIO PJ

- Agilidade e produtividade da prestação jurisdicional

OE4

Promover a integridade e a transparência em relação aos atos de gestão praticados



DESCRIÇÃO

Promover mecanismos de integridade e transparência em relação aos atos de gestão praticados, garantindo-se alinhamento entre a estratégia institucional e as prioridades de gestão, assim como entre as despesas de maior impacto orçamentário e a aplicação assertiva dos recursos públicos.

MACRODESAFIO PJ

- Enfrentamento à corrupção, à improbidade administrativa e aos ilícitos eleitorais

Perspectiva

PROCESSOS INTERNOS

OE5

Assegurar o tratamento adequado dos conflitos trabalhistas



DESCRIÇÃO

Proporcionar o desenvolvimento da cultura da paz, estimulando a aplicação de meios de resolução consensual de conflitos, como a mediação e a conciliação, e incentivar a realização de programas interinstitucionais de cooperação, visando à desjudicialização e à prevenção de litígios, por meio do diálogo e da concertação social, de modo a consolidar as disposições das Resoluções n. 125 de 2010 e n. 350 de 2020, do CNJ, e da Resolução n. 174 de 2016, do CSJT.

MACRODESAFIO PJ

- Prevenção de litígio e adoção de soluções consensuais para os conflitos

OE6

Garantir a efetividade do tratamento das demandas repetitivas



DESCRIÇÃO

Garantir estrutura, sistemas de informação, processos de trabalho padronizado, bem como pessoal qualificado para o tratamento e solução das demandas judiciais seriadas, visando alcançar maior segurança jurídica, economia processual e racionalidade administrativa na gestão judiciária.

MACRODESAFIO PJ

- Consolidação dos sistemas de precedentes obrigatórios

Perspectiva PROCESSOS INTERNOS



OE7

Fortalecer a Governança e a Gestão Estratégica

DESCRIÇÃO

Aprimorar, com suporte de sistemas digitais integrados, as estruturas de governança e gestão estratégica, de modo a desenvolver processos de trabalho inovadores, bem como os relacionados às atividades de compliance e gestão de riscos organizacional, que permitam a tramitação de processos e documentos e a prática de atos de gestão com maior rastreabilidade, segurança, confiabilidade, integridade, atualidade, celeridade, transparência e eficiência.

MACRODESAFIO PJ

- Aperfeiçoamento da gestão administrativa e da governança judiciária

Perspectiva APRENDIZADO E CRESCIMENTO

OE8

Aperfeiçoar a gestão orçamentária e financeira



DESCRIÇÃO

Assegurar a eficiência da gestão orçamentária e financeira vinculada à estratégia, por meio do funcionamento aperfeiçoado e universal de mecanismos de administração orçamentária e financeira, com dados íntegros sobre o planejamento e a qualidade da execução do orçamento.

MACRODESAFIO PJ

- Aperfeiçoamento da gestão orçamentária e financeira

OE9

Incrementar modelo de gestão de pessoas em âmbito regional



DESCRIÇÃO

Aplicar estratégias para aprimorar o dimensionamento e a alocação da força de trabalho, desenvolver as competências e o desempenho, bem como promover a saúde, a segurança e a qualidade de vida no trabalho, tendo como referencial a corresponsabilidade das lideranças, a autorresponsabilidade dos servidores e magistrados e a inovação dos métodos de trabalho nas modalidades presencial e a distância.

MACRODESAFIO PJ

- Aperfeiçoamento da gestão de pessoas

Perspectiva APRENDIZADO E CRESCIMENTO

OE10

Aprimorar a Governança de TIC e a proteção de dados



DESCRIÇÃO

Aprimorar a governança, a gestão, a infraestrutura tecnológica e os mecanismos de proteção dos dados institucionais, garantindo a disponibilidade dos serviços digitais essenciais à otimização da prestação jurisdicional.

MACRODESAFIO PJ

- Fortalecimento da estratégia nacional de TIC e de proteção de dados

Orientações do CNJ e do CSJT

CONHECENDO AS METAS NACIONAIS E OS INDICADORES

As Metas Nacionais do Poder Judiciário são compromissos pactuados anualmente entre os órgãos do Poder Judiciário e o CNJ, tendo por finalidade o aperfeiçoamento da prestação jurisdicional e a melhora de desempenho.

Para o primeiro ano do ciclo 2021-2026, adotam-se as sete metas nacionais aplicáveis ao Judiciário Trabalhista, aprovadas no XIV Encontro Nacional do Poder Judiciário, em 26 e 27 de novembro de 2020:

- **Meta 1:** Julgar mais processos que os distribuídos;
- **Meta 2:** Julgar processos mais antigos;
- **Meta 3:** Estimular a conciliação;
- **Meta 5:** Reduzir a taxa de congestionamento;
- **Meta 9:** Integrar a Agenda 2030 ao Poder Judiciário;
- **Meta 10:** Promover a saúde de magistrados e servidores; e
- **Meta 11:** Aumentar a tramitação dos processos de forma eletrônica.

Metas Nacionais e Indicadores

Cada uma das metas decorre de um Macrodesafio definido pelo CNJ na Estratégia do Poder Judiciário.

Por sua vez, os indicadores de desempenho são ferramentas utilizadas para aferir o cumprimento das metas (tanto as nacionais, como outras do PEI) e retratar o nível de alcance dos objetivos. É por meio da medição dos indicadores que se realiza o monitoramento da estratégia.

Em 2021, será feita a medição apenas dos indicadores relacionados às metas nacionais. Os demais indicadores, não vinculados a elas, também comporão o PEI, e foram selecionados em conjunto com as áreas técnicas, a partir de cestas disponibilizadas pelos conselhos superiores.

A correlação entre os objetivos estratégicos, as metas nacionais e os indicadores de desempenho será detalhada a seguir, observado o disposto no art. 1º, § 2º, IV, da Resolução GP n. 194, de 20 de maio de 2021.



Perspectiva	N.	Objetivo Estratégico (CSJT e TRT/MG)	N.	Indicador	Meta Nacional*	Descrição da meta
SOCIEDADE	2	Promover o trabalho decente e a sustentabilidade	3	Índice de integração da Agenda 2030 ao Poder Judiciário (IIA2030)	Meta Nacional 9 de 2021: Integrar a Agenda 2030 ao Poder Judiciário	Realizar ações de prevenção ou desjudicialização de litígios voltadas aos objetivos de desenvolvimento sustentável (ODS), da Agenda 2030.
PROCESSOS INTERNOS	3	Garantir a duração razoável do processo	6	Índice de processos julgados (IPJ)	Meta Nacional 1 de 2021: Julgar mais processos que os distribuídos.	Julgar mais processos que os distribuídos – Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente.
			7	Índice de processos antigos julgados (IPAJ)	Meta Nacional 2 de 2021: Julgar processos mais antigos.	Identificar e julgar até 31/12/2021 pelo menos, 93% dos processos distribuídos até 31/12/2019, nos 1º e 2º graus.
			8	Taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais (TCL)	Meta Nacional 5 de 2021: Reduzir a Taxa de Congestionamento	Reduzir em 2 pontos percentuais a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2019. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e Cláusula de barreira na fase de execução: 65%.
	5	Assegurar o tratamento adequado dos conflitos trabalhistas	12	Índice de conciliação (IC)	Meta Nacional 3 de 2021: Estimular a conciliação	Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2018/2019, em 1 ponto percentual. Cláusula de barreira: 40%.



Indicadores com Metas Nacionais Vinculadas

Perspectiva	N.	Objetivo Estratégico (CSJT e TRT/MG)	N.	Indicador	Meta Nacional*	Descrição da meta
APRENDIZADO E CRESCIMENTO	9	Incrementar modelo de gestão de pessoas em âmbito regional	21	Índice de promoção da saúde de magistrados e servidores (IPSMS)	Meta Nacional 10 de 2021: Saúde de magistrados e servidores	Realizar exames periódicos de saúde em 15% dos magistrados e 15% dos servidores e promover pelo menos uma ação com vistas a reduzir a incidência de casos de uma das cinco doenças mais frequentes constatadas nos exames periódicos de saúde ou de uma das cinco maiores causas de absenteísmos do ano anterior.
	10	Aprimorar a Governança de TIC e a proteção de dados	25	Índice de processos judiciais eletrônicos (IPJE)	Meta Nacional 11 de 2021: Aumentar a tramitação dos processos de forma eletrônica	Alcançar 100% de processos judiciais eletrônicos em relação ao acervo total.

* O GLOSSÁRIO DAS METAS NACIONAIS FOI PUBLICADO PELO CNJ E ENCONTRA-SE DISPONÍVEL NO [SÍTILO ELETRÔNICO DO CONSELHO](#).



Indicadores com Metas Nacionais Vinculadas

* Os indicadores próprios medidos no exercício constam do glossário publicado no [site da Gestão Estratégica](#)

Perspectiva	N.	Objetivo Estratégico (CSJT e TRT/MG)	N.	Indicador	Meta	Descrição da Meta
SOCIEDADE	2	Promover o trabalho decente e a sustentabilidade	3	Índice de inovação (II)	Meta Nacional 9 de 2022: Integrar a Agenda 2030 ao Poder Judiciário	Realizar ações que visem à difusão da cultura da inovação em suas diversas dimensões e nas interações com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Agenda 2030 da ONU, no âmbito do Poder Judiciário.
			4	Índice de combate ao trabalho infantil (ICTI)	Meta Nacional 11 de 2022	Promover pelo menos uma ação visando ao combate ao trabalho infantil.
PROCESSOS INTERNOS	3	Garantir a duração razoável do processo	6	Índice de processos julgados (IPJ)	Meta Nacional 1 de 2022: Julgar mais processos que os distribuídos.	Julgar mais processos que os distribuídos - Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente. Cláusulas de barreira: TCL na fase de conhecimento do Justiça em Números, em 2022, menor que 35%.
			7	Índice de processos antigos julgados (IPAJ)	Meta Nacional 2 de 2022: Julgar processos mais antigos.	Identificar e julgar até 31/12/2022 pelo menos, 93% dos processos distribuídos até 31/12/2020, nos 1º e 2º graus.



Indicadores com Metas Nacionais Vinculadas

			8	Taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais (TCLNFISC)	Meta Nacional 5 de 2022: Reduzir a Taxa de Congestionamento	Reduzir em 1 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2020. Cláusulas de barreira: na fase de conhecimento, 40%; e, na fase de execução, 65%.
	5	Assegurar o tratamento adequado dos conflitos trabalhistas	12	Índice de conciliação (IC)	Meta Nacional 3 de 2022: Estimular a conciliação	Aumentar o índice de conciliação, em relação à média do biênio 2019/2020, em 1 ponto percentual. Cláusula de barreira: 40%.
APRENDIZADO E CRESCIMENTO	9	Incrementar modelo de gestão de pessoas em âmbito nacional	21	Índice de promoção da saúde de magistrados e servidores (IPSMS)	Meta específica da JT em 2022: Saúde de magistrados e servidores	Realizar exames periódicos de saúde em 15% dos magistrados e 15% dos servidores e promover pelo menos 3 (três) ações com vistas a reduzir a incidência de casos de uma das 5 (cinco) doenças mais frequentes constatadas nos exames periódicos de saúde ou de uma das 5 (cinco) maiores causas de absenteísmo do ano anterior.
	10	Aprimorar a Governança de TIC e a proteção de dados	25	Índice de Transformação Digital (ITD)	Meta Nacional 10 de 2022: Aumentar a tramitação dos processos de forma eletrônica	Implementar, durante o ano de 2022, as ações do Programa Justiça 4.0 nas unidades jurisdicionais do Tribunal.

! Páginas 24-A e 24-B incluídas por deliberação do Comitê de Governança e Estratégia (CGE), em 3 de outubro de 2022.

Indicadores com Metas Nacionais Vinculadas

Portfólio de iniciativas

DESDOBRAMENTOS DA ESTRATÉGIA

Conforme estabelecido no inciso XVII do art. 2º da Resolução n. 259 de 2020, do CSJT, iniciativas estratégicas são programas, projetos e planos de ação de curto, médio e longo prazos, externos às atividades de rotina, com vistas, especificamente, a alcançar os objetivos estabelecidos no plano estratégico e preencher as lacunas existentes entre o desempenho atual do Tribunal e o desejado.

Os arts. 32 e 36 da referida Resolução reforçam a importância das ações que serão empreendidas ao enunciar que a execução da estratégia se dá por meio da concretização do portfólio de iniciativas e que as propostas relativas a ele deverão ser elaboradas após a realização de oficinas temáticas.

Vale ressaltar ainda que, além das iniciativas estratégicas, fazem parte do desdobramento da estratégia do TRT/MG as ações dos planos intraorganizacionais, de responsabilidade das áreas vinculadas aos temas específicos de atuação.

Iniciativas e Monitoramento

As regras internas para elaboração do portfólio de iniciativas, para gestão, aprovação e acompanhamento dos programas projetos e ações estratégicas, são definidas na Resolução GP n. 184, de 8 de abril de 2021. Já a Resolução n. 259 de 2020, do CSJT, traz a diretriz de constituição da primeira versão do portfólio em até 4 (quatro) meses após a aprovação do PEI 2021-2026, em seu art. 36, § 1º.

O monitoramento da estratégia se dá por meio do acompanhamento das iniciativas, dos indicadores, das metas e dos objetivos estratégicos, devendo constituir um sistema integrado e colaborativo de informações. A principal iniciativa de comunicação, análise e discussão do desempenho institucional é materializada na Reunião de Análise da Estratégia (RAE), realizada no âmbito do Tribunal, no Comitê de Governança e Estratégia (CGE).



EQUIPE DA **SECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA (SEGE)**

SECRETÁRIO DE GESTÃO ESTRATÉGICA
BRUNO PEREIRA BOAVENTURA TORROZO

GABINETE DE APOIO
LUDMILA AZALIM RODRIGUES DA COSTA

SEÇÃO DE PLANEJAMENTO E ESTATÍSTICA (SPES)
OLAVO DE OLIVEIRA DANTAS
RAINIER FELIPE LACERDA DE ANDRADE
JULIANA APARECIDA RIBEIRO
VICTOR AUBIN VERZANI DE SOUZA

ESCRITÓRIO DE PROJETOS, RISCOS E GOVERNANÇA INSTITUCIONAL (EPRGOV)
IGOR DANIEL COSTA JONES
FÁBIO AVELAR PEIXOTO
FLÁVIA LOPES CANÇADO
RAFAEL VICTOR OLIVEIRA MORAIS (ESTAGIÁRIO)

ESCRITÓRIO DE PROCESSOS DE TRABALHO (EPT)
THAIS DA COSTA CRUZ
ÉRIKA GOULART SANTOS
MARIA EUGÊNIA MARQUES MENDANHA
PRISCILA GALLO D'AVILA VALLE



ACESSE O **SITE DO TRT/MG** PARA
SABER MAIS SOBRE A ESTRATÉGIA